



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**MENSAGEM Nº 044/2021**

Primavera de Rondônia, RO, 20 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. O respectivo Projeto de Lei tem o condão de criar crédito adicional especial por recurso vinculado, para custear despesas com aquisição e instalação de tubos de concreto, recurso adquirido através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens – DER, conforme Termo de Convênio 024/2021/PJ/DER-RO.
2. É sabido que o Município necessita da aquisição deste orçamento tendo como meta a aquisição e instalação de tubos de concreto nas ruas e avenidas do município.
3. Assim, encaminho a esta augusta Casa de Projeto de Lei Ordinária para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Artigo 74 da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicita o recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com vênha, aplique-se o procedimento do § 1º do Art. 121 combinado com Art. 122 de vosso regimento.
4. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

**EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/GP/2021**

*“ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**L E I**

**Artigo 1º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 840/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I.

**Artigo 2º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 983/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o projeto contemplado no anexo II.

**Artigo 3º** Fica autorizado a incluir na Lei 985/2020, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Recursos Vinculados** no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

| Suplementação    |                                                   |
|------------------|---------------------------------------------------|
| 02.00            | Poder Executivo                                   |
| 02.03.00         | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |
| 15.451.0023      | Convênios p/ Obras                                |
| 15.451.0023.1210 | Aquisição e Instalação de Tubos de Concreto       |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

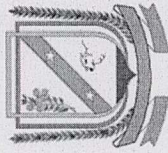
|                               |                            |                   |
|-------------------------------|----------------------------|-------------------|
| <b>4.4.90.51.00.00.00</b>     | <b>Obras e Instalações</b> | <b>200.000,00</b> |
| <b>Total da suplementação</b> |                            | <b>200.000,00</b> |

**Artigo 4º** Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **RECURSOS VINCULADOS**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, conforme Termo de Convênio 024/2021/PJ/DER-RO.

**Artigo 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 20 de julho de 2021.

**Eduardo Bertoletti Siviero**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

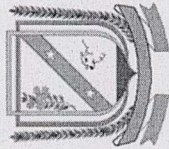
**ANEXO I**

**Emenda da Lei nº 840/2017 (Plano Plurianual Exercício 2018/2021)**

**Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal**

**Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

| 1 – Projeto<br>2 – Atividade                                    | Ações do Programa                                  | Objetivos do Programa / Ações                                                | Produto    | Unidade Medida | Quantidade e Valores |                 |             |                 |             |                 |             |                 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|
|                                                                 |                                                    |                                                                              |            |                | 2018                 |                 | 2019        |                 | 2020        |                 | 2021        |                 |
|                                                                 |                                                    |                                                                              |            |                | Meta Física          | Meta Financeira | Meta Física | Meta Financeira | Meta Física | Meta Financeira | Meta Física | Meta Financeira |
| 1                                                               | 1210 – Aquisição e Instalação de Tubos de Concreto | aquisição e instalação de tubos de concreto nas ruas e avenidas do município | Obras      | Und            |                      |                 |             |                 |             |                 | 1           | 200.000,00      |
| Natureza da Despesa                                             |                                                    |                                                                              |            |                |                      |                 |             |                 |             |                 |             |                 |
| Código                                                          | Natureza da Despesa                                |                                                                              | Fonte 01   | R\$            | Fonte 02             | R\$             | Fonte 03    | R\$             |             |                 |             |                 |
| 449051                                                          | Obras e Instalações                                |                                                                              | 2.014.0037 | 200.000,00     |                      |                 |             |                 |             |                 |             |                 |
| Fonte: 2.014.0037 – Outras Transferências de Convênio do Estado |                                                    |                                                                              |            |                |                      |                 |             |                 |             |                 |             |                 |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

**Emenda da Lei nº 983/2020 (Plano de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2021)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

| Item | Função         | Sub Função                   | Programa                  | Ação                                               | Indicador Físico Financeiro |            | Critério de Avaliação |
|------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|------------|-----------------------|
|      |                |                              |                           |                                                    | Meta                        | Valor R\$  |                       |
| 1    | 15 – Urbanismo | 451 – Infra Estrutura Urbana | 0023 – Convênios p/ Obras | 1210 – Aquisição e Instalação de Tubos de Concreto | 1                           | 200.000,00 |                       |

**ANEXO III**

**Emenda da Lei nº 985/2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

| Item | Função         | Sub Função                   | Programa                  | Ação                                               | Objetivos                                                                    | Metas 2018 | Metas 2019 | Metas 2020 | Metas 2021 |
|------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|      |                |                              |                           |                                                    |                                                                              | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        |
| 1    | 15 – Urbanismo | 451 – Infra Estrutura Urbana | 0023 – Convênios p/ Obras | 1210 – Aquisição e Instalação de Tubos de Concreto | aquisição e instalação de tubos de concreto nas ruas e avenidas do município |            |            |            | 200.000,00 |